

Abóbora Seca	462	R\$ 2.310,00
Berinjela	42	R\$ 294,00
Couve	60	R\$ 1.140,00
Limão Taiti	400	R\$ 2,400,00
Limão Cravo	144	R\$ 864,00
Quiabo	42	R\$ 651,00
Repolho Branco ou Verde Liso	400	R\$ 2.200,00
Raiz de Mandioca com Casca	566	R\$ 3.113,00
TOTAL		R\$ 12.600,00

PORTARIA CONJUNTA SEDAS CMDCAF Nº 01/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo processamento, julgamento, análise técnica e classificação, para selecionar melhores propostas de parceria, das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 13/2025 (Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para Seleção de Projetos voltados aos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - Processo SEI Nº 20797/2025).

ÓTER CASSIANO MARQUES, Secretário Municipal de Ação Social de Franca, Estado de São Paulo, e CHRISTIANE MILESSA GONÇALVES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomear membros da Comissão de Seleção que será responsável por processar, julgar, analisar tecnicamente e classificar as Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 13/2025 – Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para Seleção de Projetos voltados aos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - Processo SEI Nº 20797/2025, cujo aviso foi publicado na folha 5, do Diário Oficial do dia 08/10/2025.

R E S O L V E M :

Art. 1º – Designar os Conselheiros relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Seleção, responsável pelos procedimentos de processamento, julgamento, análise técnica e classificação das Organizações da Sociedade Civil participantes dos Chamamento Público nº 13/2025 (PROC. SEI nº 20797/2025):

- Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça;
- Rosemary Pelizaro da Silveira
- Gabriel Campos Cardoso
- Éder Furtado Ribeiro
- Jocely de Paula Mendes
- Mariana Coelho Rosa
- Alex do Vale

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Ação Social, aos 13 de outubro de 2025
ÓTER CASSIANO MARQUES
Secretário de Ação Social

CHRISTIANE MILESSA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente